

COMUNICADO: 70/2020-COVID-19

O Sistema Ocepar informa que suas atividades estão sendo desenvolvidas de forma remota, não havendo atendimento presencial.

1. O **Sistema Ocepar**, em conjunto com as cooperativas paranaenses, organizou diversas ações nesta semana, de 06 a 10 de julho, das 14h às 15h, para apresentar e demonstrar a força do cooperativismo, em comemoração ao Dia de Cooperar. Acompanhe pelo canal youtube.com/sistemaocepar.
2. No dia 07 de julho, o **Sistema OCEPAR** realizou **Reunião da Autogestão** de forma virtual, na cooperativa **UNIMED CASCAVEL**, contando com a participação do presidente, diretores e gestores.
3. O **Governo Federal**, publicou a **Lei nº 14.020** no dia 06 de julho, que institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda; dispõe sobre medidas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020; altera as Leis nos 8.213, de 24 de julho de 1991, 10.101, de 19 de dezembro de 2000, 12.546, de 14 de dezembro de 2011, 10.865, de 30 de abril de 2004, e 8.177, de 1º de março de 1991.
4. No dia 07 de julho, o **Sistema OCEPAR** participou da reunião virtual com os representantes do **Conselho de Desenvolvimento e Econômico do PR – CEDES**, para tratar assuntos de interesse do cooperativismo.

Curitiba, 07 de julho de 2020.

Comitê de Acompanhamento e Prevenção da COVID-19

http://paranacooperativo.coop.br/covid_19/